



PUBLICADO EM 08/01/2013.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 2/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 8 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 453/GAB/DG/CARA/IFC/2012, de 20 de dezembro de 2012, publicada em 20/12/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

*Diretor-Geral*

IF Catarinense – Câmpus Araquari  
Portaria nº 013/2009